



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.845.545/0001-06

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (0\*\*43) 3625-1000 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PARANÁ

## LEI Nº. 468/2016.

*Súmula - Ratifica a Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público firmado entre os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR.*

**OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO**, Prefeito Municipal de **CAFEARA**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº. 11.107 de 6 de abril de 2005, ficam ratificadas a alteração e a consolidação do Contrato de Consórcio Público firmado mediante autorização da Lei Municipal nº. 387/2012 entre este Município e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR.

**Art. 2º.** O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do CISMEPAR é parte integrante do Anexo I desta Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 29 de março de 2016.



**OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO**  
Prefeito Municipal